

DA ÉTICA ANTROPOCÊNTRICA À ÉTICA SOCIOAMBIENTAL: DIREITO DA TERRA: ECOLOGIA DEMOCRÁTICA E ECOLOGIA INTEGRAL

*Profa. Dra. Ir. Marly Carvalho Soares**

Resumo: O resgate do ser humano e do planeta terra através de uma antropologia fundamental articulada por uma ética da diferença em busca de um novo humanismo e de uma ecologia integral. O homem precisa ser visto na sua inteireza que consiste numa relação dialética na sua estrutura: corpo, mente e espírito como também nas suas relações de subjetividade, objetividade e transcendência. Esta nova configuração implica em uma unidade entre a natureza e o ser humano evitando o perigo de cair nos reductionismos que priorizam ora o antropocentrismo, ora o naturalismo. A fundamental compreensão da realidade é antropológica e ecológica que vai exigir novos paradigmas e novas atitudes em face da crise da humanidade atual que trocou o ser humano pelo mercado e a natureza tornou-se objeto de exploração e de lucro. Outrora o homem se preocupava mais com o saber, com a busca da verdade. Hoje, em face da crise ecológica mundial, a grande pergunta é: *como devemos viver?* Como nos relacionar com a terra para preservá-la, não ameaçá-la e garantir a nossa própria vida e existência de todos os demais seres que vivem na terra? A reflexão sobre a sustentabilidade desejável será o novo referencial e a responsabilidade socioambiental será a nova prática que implica em novas posturas éticas.

Palavras-chave: antropologia, ecologia, terra, direito, responsabilidade.

Abstract: The rescue of human being and of the Earth planet through fundamental Anthropology, articulated by an ethics of difference in searching of a new humanism and of an integral ecology. The mankind needs to be seen in his integrity that consists in a dialectic relation in his integrity that consists in a dialectic relation in his structure: body, mind and spirit, as also in his relations of subjectivity, objectivity and transcendence. This new configuration implies in a unity between nature and human being, avoiding the danger of falling in the reductionisms that prior or anthropocentrism or naturalism. The fundamental comprehension of reality is anthropologic and ecologic that is going to demand new paradigmata and new attitudes in face of the crisis of actual humanity that changed human being by marked and nature became object of exploration again. In the past the mankind worried more with the wisdom, with the search of the truth. Nowadays, in face of the world ecologic crisis, the great question is: how we must live? How to relation with Earth for preserving, not menacing her and

warrant our own life and existence of all other beings who live on Earth? The reflection about desirable sustenance will be the new referential, and the social and environ responsibility will be the new practice that implies in new ethic postures.

Keywords: Anthropology; Ecology; Earth; Right; Responsibility.

Considerações iniciais

A nossa maneira de abordar o assunto não pretende ser de reação e nem polemizar e sim de enfrentarmos a questão ontológica – antropológica - ecológica que supere os possíveis reducionismos em centralizar ora a defesa do ser humano, ora a defesa da natureza. Entretanto a aposta deste debate foi colocar em primeiro lugar a diferença, sublinhar seu preço e sua pertinência num contexto cultural que promove de muitas maneiras o modelo antropocêntrico em detrimento do modelo ecológico ou vice-versa. O nosso objetivo é resgatar o ser humano através de uma antropologia fundamental articulada por uma ética da diferença em busca de um novo humanismo e de uma ecologia integral. O homem no seu itinerário peregrinante vive em busca de uma resposta para todos os tempos e para todas as crises. Fazendo um olhar retrospectivo na história, o homem já fez tantas perguntas fundamentais. Épocas houve em que a questão básica na agenda humana era: de onde viemos? Para onde vamos? Que estamos fazendo? Que podemos saber? Que podemos esperar? Hoje, em face da crise ecológica mundial, a grande pergunta é: *como devemos viver?* Como nos relacionar com a terra para preservá-la, não ameaçá-la e garantir a nossa própria vida, e a existência de todos os demais seres que vivem na terra?

A resposta só pode ser: *“viva de tal maneira que não destrua as condições de vida dos que vivem no presente e dos que vão viver do futuro. Ou positivamente: viva no respeito e na solidariedade para com todos os companheiros de vida e de aventura terrena, humanos e não humanos, e cuide para que todos possam continuar a existir e a viver já que todo universo se fez cúmplice para que eles existissem e vivessem e chegassem até o presente”*¹. Daí se exige uma reflexão antropológica que evite tanto o antropocentrismo como o naturalismo.

A consciência dessa crise ecológica, ética e humana que afeta a nossa essência e existência nos permite propor elementos para vivermos uma verdadeira ética socioambiental como expressão da comunhão

¹ BOFF, L., *Ética da vida*, Brasília, Letraviva, 1999, p.105

humana dentro do mundo onde há partilha de vida com outros seres humanos e com os outros seres vivos. É preciso reinterpretar a Ética a partir de uma visão integradora do ser, como uma instância aproximadora dos seres, como o lugar donde deriva todo o mundo humano e cósmico. Este projeto alternativo busca implantar uma nova humanidade centrada numa outra subjetividade e numa outra sociedade sob a égide da ética e da espiritualidade.

A construção de uma nova subjetividade

Inspirada nas idéias de Lima Vaz no seu discurso antropológico – ético e metafísico, achamos por bem interpretá-lo e colocá-lo como ponto central e norteador da nossa reflexão. Seguiremos os mesmos passos do referido autor, que na elaboração de uma visão unitária da idéia de homem, usando os mais diversos tipos de método: naturalista, dialético ou fenomenológico e hermenêutico, possibilitaram-nos a compreensão das partes constituintes do ser - homem, sem cair nos reducionismos modernos e contemporâneos provindos das contribuições e perspectivas abertas pelas ciências do homem. O fenômeno humano pode ser reduzido somente à natureza material, ou por outro lado, acentuando o ser cultural, ou ainda, um puro sujeito. Como Lima Vaz constrói esse todo, articulando os três pólos da natureza, do sujeito e da forma, tentando dizer novamente : o que é o homem.?

A síntese, clara e precisa, é uma arte de difícil domínio, porém a nossa opção é conduzir o leitor, pelo labirinto profundo e intrincado das análises vazianas. Lima Vaz tece o espaço conceptual no qual se inscreve o ser- homem, através das seguintes coordenadas: conceito de “*estrutura*”; conceito de “*relação*”; conceito de “*unidade*”. Essas coordenadas se interligam e se formam seguindo um movimento dialético que parte da ordem do dado para a ordem do conceito. De tal maneira que cada coordenada é demonstrada na sua tríplice inteligibilidade, formando assim um todo coerente e sistemático. Daí que, partindo da estrutura do ser homem, mediatizada pelas relações, chegaremos a uma visão unitária do ser humano ². Esta nova subjetividade parte da unidade estrutural (corpo – psíque – espírito) mediado pela unidade relacional (objetividade, intersubjetividade e transcendência) culminando na unidade final com a realização e auto-expressão da categoria da pessoa humana.

² Ver a excelente obra de VAZ, H.C.L, *Antropologia Filosófica I e II*, S.Paulo, ed. Loyola, 1991-1992

2 – A nova ética do século XXI

O século XX culminou com um avanço tecnológico impulsionado pelo capital financeiro, o consumismo, a competição, a exaltação do indivíduo e a espoliação dos recursos naturais, o que provocou um legado perverso capaz de destruir o projeto planetário humano e de afetar o sistema de vida no mundo. Esta constatação globalizada nos exige um novo pensar e um outro agir proporcionando projetos alternativos de produção e de consumo que tenha por fim salvar o capital natural, a nossa base de vida e cuidar do outro, tanto na sua perspectiva geral de sujeito genérico de que todos têm direitos, quanto nos sujeitos concretos e históricos inseridos no seu mundo e guiados por normas internacionais.

Essa nova compreensão da ética e do direito é, sobretudo, uma afirmação da capacidade humana para além dos requisitos morais, jurídicos racionalizados. Ela acredita que a essência humana se traduz em noções como cuidado, amor, presença, procura, pertença, integração, interconectividade, ternura.... Esses são valores evocados pela grande crise civilizatória, que exige a ressacralização da natureza e re-humanização do homem, e aponta para uma responsabilidade universal. É preciso que nos sintamos de novo uma parte, protegendo e restaurando, dando chance para que a casa se regenere, em vista da garantia dos direitos humanos e do bem estar da comunidade viva que forma Gaia.

Atualizando melhor essa questão do Direito Particular, achamos por bem lançar mão de um direito ameaçado que se levanta no cenário mundial: o direito da terra – hoje uma problemática mundial – que se tornou também um Direito Universal. A rica biodiversidade do Brasil, com seus diversos biomas, tem suscitado especial cobiça internacional e tem sido aceleradamente destruída, até mesmo com a ameaça de extinção de suas espécies. Essa indicação de ameaça do planeta nos impulsiona a rever o sentido da vida em toda a comunidade universal, de tal modo que o resgate da positividade da vida será o novo imperativo categórico do *ethos* da humanidade nesta era ecológica diante da ameaça global ao desenvolvimento da vida na sua reprodução e nos valores de cada cultura.

Precisamos aprofundar essa categoria de vida para podermos apreciar sua riqueza e a nova radicalidade que ela funda. Esta questão deve penetrar todas as religiões, todas as ciências, todas as teologias, todas as Igrejas. Não cabe saber o futuro da ciência e da teologia no

momento. Mas qual é o futuro da terra e da humanidade e em que medida todo esse arsenal de conhecimentos e experiências ajuda a assegurar um futuro em solidariedade, equilíbrio dinâmico e paz? Esse é o ponto decisivo de toda a reflexão atual. De modo que falar em ética - democracia - ecologia - espiritualidade, é pois tentar dizer de um equilíbrio, de um conjunto de ações, mas também de fundamentos que perpassam ou que possam vir perpassar o que se infere deste modelo civilizacional e sua correspondente produção de subjetividade em tempos de mutação. Pergunta-se, por conseguinte, como o indivíduo ser com os outros, num mundo, na natureza, tem se orientado até então, com a démarche econômica e a crise, e como ela deve orientar-se para um século XXI suportável.

Depois de um massacre global da natureza através de séculos de destruição e objetivação, surge no horizonte uma nova mentalidade a respeito da alteridade da natureza. De tal forma que a natureza no seu aspecto mais visível à terra nos impulsiona a rever a nossa postura em defesa de um novo reencantamento e amizade com aquela que é a nossa companheira de vida. Daí que surge essa nova visão de mundo fundamentada numa ética holístico-revolucionária que propõem também a reconciliação do espaço político com o cosmos.

Neste século temos um esforço do gnosticismo, de uma gama de práticas espirituais, retomada da raiz romântica da cultura, exaltação das práticas de uma mística e religiosidade de um certo paganismo, naturalismo em vários âmbitos, nova física que abre as especulações para as concepções de holismo e para instância energética última e inapreensível da realidade. Tudo retorna à natureza buscando um equilíbrio e identidade.

No espírito dos movimentos citados, vários cientistas e filósofos se concentram nesta problemática, porém lançaremos mão das posições defendidas e apresentadas por Leonardo Boff, Michel Serres e Luc Ferry que travam um labor titânico para recuperar a harmonia ecológica perdida a nível de subjetividade.

A tese de Serres é de fundo biocêntrico, e que quer ver na natureza um sujeito com direitos intrínsecos. "A natureza condiciona a natureza humana e vice-versa. A natureza se conduz como sujeito"³. Aponta também indiretamente, para as éticas, antropologias, e políticas que não contemplaram até hoje a natureza como sujeito - até porque estão presas

³ Ver SERRESS, M. , *El contrato natural*, Valência, Pretextos, 1991

ao humanismo antropocêntrico - cujas conseqüências era dominação racional da natureza, culminando na dicotomia homem-universo. Daí a necessidade de um novo contrato (contrato natural) a ser estabelecido como inimigo do homem: a natureza. O homem de sujeito deve passar a ser parceiro da natureza.

Serres, a partir da constatação evidente na cultura e ciências modernas, do factum do domínio e a apropriação privatista quer abandonar radicalmente o humanismo antropocêntrico para afirmar a precedência da terra, que existiu sem nós e continuará existindo. Radicaliza em seu estilo bombástico e por vezes irônico:

“é necessário situar coisas no centro e nós na periferia, ou melhor elas em todas as partes e nós em seu seio como parasita”. E mais: “esta é a encruzilhada da história: a morte ou a simbiose. Simbiose agora escrita num direito, elevado ao primeiro plano numa política”⁴.

Por outro lado vem toda uma crítica ferrenha a essa nova ordem ecológica assumida por Luc Ferry. Este situa-se do lado dos realistas e reformistas, em contra posição aos revolucionários e fundamentalistas em defesa do humanismo depreciando o exagero doentio da prioridade da natureza (animais - plantas) que advoga o direito por parte das árvores e da natureza em geral de um estatuto jurídico. Acusa os defensores de um “contrato natural” de pensadores com visão pré-moderna do mundo.

Ferry centra sua crítica no esquerdismo, radicalismo e arcaísmo dos ecologistas, defendendo a social democracia, um certo liberalismo e o desenvolvimento substancialmente dentro do capitalismo. Para ele, o elogio das diferenças, com a preservação das identidades culturais, intocadas, leva a uma atitude pré-democrática, pré-cosmopolita, onde se reforçariam os nacionalismos e particularismos. Então dispara:

“o homem é um ser de antinatureza por excelência. Assim é capaz de libertar-se dos ciclos naturais, de aceder à cultura, inclusive à esfera da moralidade que supõe um ser para a lei e não só para a natureza”⁵.

Não vê possibilidade de vigência de princípios democrático, a não ser dentro do liberalismo político, ou seja, dentro das atuais regras do jogo. Daí a única possibilidade é uma ecologia democrática mas que porém não pode casar amor ao cosmos e holísmo com política. Devemos

⁴ Ver SERRES, M., *El contrato natural*, Valência, Pretextos, 1991, pp. 61-62

⁵ FERRY, L., *El nuevo orden ecológico*, el árbol, el animal y el hombre, Barcelona, Tusquets Editores, 1994, p.37

ver a beleza, a harmonia e a paz na natureza mas também não podemos fechar os olhos para os males provindos da natureza (catástrofes, terremotos, enchentes, secas...).

Daí se conclui que os ecologistas esquerdistas em suas utopias não fizeram a necessária cisão provinda do processo de secularização, entre *religião e política*. Ele vê a crise não como retorno ou respiritualização ou coisa que o valha, mas fruto do tornar-se adulto da humanidade na base do universo laico e democrático. Assim ele celebrou o luto libertador e salutar pela democracia e secularização.

Gostaríamos finalmente de colocar algumas questões para fazer frente ao modo e às pressuposições nem sempre cabíveis do discurso de Luc Ferry quando ele tenta uma aproximação do discurso totalitarista com o do ecologismo. Na análise do discurso pode até a ver uma certa semelhança na dicotomia e apreciação e dominação ocultando as diferenças - contudo os níveis fáticos e intenções são muitos diferentes assim como as práticas. No ecologismo, assim vemos uma pretensão de uma universalidade com respeito às diversidades, mesmo que com obstáculos - desprezando qualquer guerra de oposição. A universalidade não é agora a do domínio da conquista e glória de um povo como totalitarismo, mas uma civilização na base do respeito mútuo de uma aldeia global que se une a partir do ponto comum que é a casa onde todos habitamos.

Em segundo lugar Ferry não apresenta nem uma nova alternativa, voltando a reafirmar todo um processo já ultrapassado na modernidade, mas que para ele é essencialmente maturidade: *secularização e industrialização* - negando também todo um passado impregnado de uma fundamentação sagrada que era a base de uma relação de respeito e distanciamento para com a natureza. Parece-nos que a sua posição incorre assim no mesmo problema que critica.

Em referência a estas duas posições sectárias apresentaremos as reflexões de Leonardo Boff que hoje se destaca no cenário internacional no sentido de salvar a terra e conseqüentemente salvar a todos os homens tentando reconciliar o homem e a natureza e todos os homens entre si.

Gostaríamos de iniciar esta reflexão com a seguinte afirmação: "o que infelicita a parte, infelicita o todo" ⁶. Dividimos a humanidade toda, fazendo um olhar retrospectivo, torna-se evidente a estrutura dualista

⁶ BOFF, L., *Ética da Vida*, Brasília Letraviva, p.11

que perpassou toda a nossa existência, seja priorizando um em detrimento do outro natureza-homem - assim também separamos o homem da terra. Exaltamos tanto o homem presente que esquecemos do homem futuro e conseqüentemente esquecemos a terra do presente e do futuro. De modo que hoje somos desafiados a encarar a vida tanto no seu aspecto ético quando ecológico. A ética e a ecologia se complementam neste horizonte da sobrevivência humana. Somos responsáveis pelo todo, por uma ecologia integral. Dentro desse conjunto de direito que já analisamos - cabe destacar o que mais angustia a humanidade no momento; o direito da natureza (terra) - diante da inconsciência dos homens. A única coisa que não podemos mudar é o passado. Temos o presente e o futuro à nossa disposição.

A ecologia de um discurso regional como subcapítulo da biologia, passou a ser atualmente um discurso universal, quiçá o de maior força mobilizadora do futuro milênio. De modo que podemos dividi-la em diversas modalidades: a ecologia ambiental, a ecologia social, a ecologia mental e a ecologia integral. Dentre as demais destacamos para o objetivo de nossa pesquisa a Ecologia ambiental - o direito da natureza - ou mais simplesmente o direito da terra.

A ecologia ambiental - que é uma das formas de aplicação da ecologia - tem uma excessiva preocupação com o meio ambiente - visando assim a qualidade de vida, a preservação das espécies em extinção e a permanente renovação do equilíbrio dinâmico, perdido em milhões e milhões de anos em evolução. Ela vê, entretanto, aparentemente a natureza fora do ser humano e da sociedade, cuidando de privilegiar tecnologias, soluções que aprimorem cada vez mais o planeta terra - sem contudo desprestigiar ou melhor desconhecer os frutos de todas as ecologias. As ecologias se voltam todas para a manutenção da terra de modo que a injustiça social se mostra, portanto como injustiça ecológica contra o todo natural - cultural humano.

Considerando também as necessidades das gerações de amanhã, pois elas têm direito à sua satisfação e a herdar uma Terra habitável com relações humanas minimamente decentes. Do mesmo jeito a ecologia mental chama a atenção para a profundidade da vida psíquica humana consciente e inconsciente, pessoal e arquetípica - alertando para os instintos de violência, vontade de dominação, arquétipos sombrios que nos afastam da benevolência em relação à vida e à natureza.

Dentro da mente humana inicia-se mecanismos que nos levam a uma guerra contra a terra. Eles se expressam por uma categoria: o

antropocentrismo. O antropocentrismo considera o ser humano o sujeito de todas as coisas, rei, rainha do universo. Tudo está subordinado ao seu bel-prazer. Esta compreensão quebra a lei mais universal: a solidariedade cósmica. Todos os seres são interdependentes e vivem dentro de uma teia intrincadíssima de relações. O ser humano esquece essa intrincada rede de relações. Afasta-se dela e coloca-se sobre as coisas, ao invés de sentir-se junto e com elas, numa imensa comunidade planetária e cósmica.

No imaginário dos fundadores da sociedade moderna o desenvolvimento movia-se dentro de dois infinitos: o infinito dos recursos naturais e o infinito do desenvolvimento rumo ao futuro. Porém os recursos não são infinitos, a maioria está se esgotando, principalmente a água potável e os combustíveis fósseis, e o tipo de desenvolvimento linear e crescente rumo ao futuro não é universalizável. Portanto, não é infinito. Precisamos, pois, mais que de um desenvolvimento sustentável. Carecemos de uma sociedade sustentável que encontre para si o desenvolvimento viável para as necessidades de todos.

O bem estar não pode ser apenas social, mas tem de ser também sociocósmico. Ele se entende aos demais seres da natureza, como as águas, as plantas, os animais, os microorganismos, pois todos juntos constituem a comunidade planetária. Temos de propiciar uma visão não somente materialista, mas uma visão espiritual que propiciem o re-encantamento em face da sua complexidade e a veneração diante do mistério do universo. O sagrado impõe sempre limites à manipulação do mundo, pois ele da origem à veneração e ao respeito, fundamentos para a salvaguarda da terra. Daí importa hoje ver revitalizadas as religiões para que cumpram sua função re-ligadora e encontrem expressões religiosas adequadas à nova experiência ecológica, que é ecumênica, holística e mística. A crise ecológica para ser superada, exige um outro perfil de cidadãos, com outra mentalidade mais sensível, mais cooperativa e espiritual. Eis o que exige o direito da natureza, queremos homens que respeitem e reconheçam que somos finitos e que queremos sobreviver e dar vida a todos. O direito da terra é promover a vida porque ela é vida.

A terra hoje se vê fora da terra. Experiência vinda dos astronautas a partir dos anos 60, de sua nave espacial ou da lua, como testemunharam vários deles: a Terra aparece como um resplandecente planeta azul-branco que cabe na palma da mão e que pode ser escondido detrás do polegar humano. Daquela perspectiva a Terra e os seres humanos emergem como uma única entidade. O ser humano é a própria Terra enquanto sente, pensa, ama, chora e venera. A terra emerge como

um entre outros planetas - de tal forma que por analogia a terra tem os mesmos direitos que o homem.

Os cosmólogos nos advertem que o inteiro universo se encontra em cosmogênese. Isto significa: está ainda em gênese, constituindo e nascendo aquisições e novas expressões. Por isso, temos de considerar o processo global, facilitando entre processo de antropogênese de constituição e de nascimento. Tudo se mantém ligado e re-ligado num equilíbrio dinâmico, aberto, passando pelo caos que é sempre generativo, pois propicia um novo equilíbrio mais alto e complexo, desemboca numa outra ordem, rica de novas potencialidades.

Essa cosmovisão desperta no ser humano a consciência de sua função dentro dessa imensa totalidade. Ele é um ser que pode captar todas essas dimensões e alegrar-se pela parte do universo que lhe cabe habitar, a Terra.

“Ela, a Terra, é segundo notáveis cientista, um superorganismo vivo, denominado Gaia, com calibragens refinadíssimas de elementos físico-químicos e auto-organizacionais que somente um ser vivo pode ter. Nós, seres humanos, podemos ser o satã da Terra, como podemos ser seu anjo-da-guarda bom. Somos co-responsáveis pelo destino de nosso planeta, de nossa biosfera, de nosso equilíbrio social e planetário”⁷.

Somente no vai-e-vem dessas relações, e não fora delas, nos sentiremos realizados e interiormente serenados, construindo um desenvolvimento com a natureza e jamais contra ela. Importa fazermos as pazes e não apenas dar uma trégua à Terra. Precisamos pedir perdão pelo estrago e abuso dos bens materiais - impedindo a sua evolução e a sua finalidade, que é desenvolver até ao infinito a evolução da humanidade. Cumpre refazermos uma aliança de respeito e de fraternidade.

A terra exige ainda que reconheçamos que somos seres de relação, produtores de comportamento que tenham como consequência a preservação e a potenciação do patrimônio formado ao longo de 15 bilhões de anos. Não cabe a nós dar o ponto final, chegando até nós, e é nosso dever passá-lo adiante, enriquecido, dentro de um espírito sinérgico e afinado com a grande sinfonia universal. Além do mais - devemos solidificar a consciência coletiva da responsabilidade pela sobrevivência do planeta em sua imensa biodiversidade e pelo futuro da espécie homo.

⁷ BOFF, L., *Ética da vida*, Brasília, Letraviva, 1991, p. 34

Não basta, em ecologia, só o conservadorismo, o preservacionismo e nem o ambientalismo. Isto significa de se resolver e proteger partes do universo em detrimento de outras e atendendo interesses econômicos. O que importa, hoje, é ultrapassar o paradigma da modernidade expresso na vontade de poder sobre a natureza e sobre os outros e inaugurar uma nova aliança do ser humano com a natureza, aliança que os faz a ambos, aliados no equilíbrio, na conservação, no desenvolvimento e na garantia de um destino e futuro comuns. A terra, portanto, é um sistema limitado, equilibrado, e não permite qualquer tipo de aventura anti-ecológica. O que exige que a Ética não pode ser apenas ambiente, mas socioambiental.

Essa nova Ética socioambiental deve manter-se equidistante de duas crisações que sempre quebram o equilíbrio ecológico: o *naturismo* e o *antropocentrismo*:

“Pelo naturismo, concebe-se a natureza, com suas leis instáveis, intocáveis e sagradas; os seres humanos devem se submeter a elas. O antropocentrismo diz o inverso - o ser humano é senhor e rei da Criação, pode interferir a seu bel prazer e não deve sentir-se ligado e limita, por nada da natureza”⁸.

O resultado atual é desolador: o ser humano elaborou uma relação injusta e humilhante para com a natureza. A terra não agüenta mais a máquina de morte ou a verocidade capitalista. Impõe-se, urgentemente, uma justiça ecológica.

A justiça ecológica significa: o ser humano tem uma dívida de justiça para com a terra. A terra possui sua subjetividade, sua dignidade, sua alteridade, seus direitos. Ela existe há milhões de anos antes que surgisse o ser humano. Ela tem direito a continuar a existir em sua complexidade, com o seu patrimônio genético, com o seu bem comum, com o seu equilíbrio e com as possibilidades de continuar a evoluir.

Um dos seus filhos, o ser humano, voltou-se contra ela. A justiça ecológica propõe uma nova atitude para com a terra, de benevolência, de mútua pertença e, ao mesmo tempo uma atitude de reparação das injustiças praticadas. Se o projeto técnico científico se desestruturou, ele pode hoje se redimir.

Essa injustiça ecológica transformou-se também numa injustiça social, porque, pela exaustão dos recursos, pela contaminação

⁸ BOFF, L., *Ética da vida*, Brasília Letraviva, 1991, p. 60

atmosférica, enfim pela má qualidade de vida, foi atingir o ser humano e a inteira sociedade.

Essa nova ética socioambiental só se implementa se surgir mais e mais uma nova consciência planetária, a consciência da responsabilidade para com o destino comum de todos os seres. Dessa consciência, vai-se formando lentamente uma nova cultura ecológica, o predomínio de um novo paradigma mais reverente e integrador para com o meio ambiente.

Um notável filósofo da ética da responsabilidade, Hans Jonas, formulou na linha de Kant um novo imperativo ético para os nossos dias: "Comporta-te de tal maneira que os efeitos de tuas ações sejam compatíveis com a permanência da natureza e da vida humana sobre a Terra" ⁹.

Bibliografia

- OLIVEIRA, J., BORGES, W., *Ética de Gaia*, São Paulo, Ed. Paulos, 2008.
- BOFF, L., *Ecologia – Grito da terra, grito dos pobres*, S. Paulo, Ed. Ática, 1999.
- _____, *Nova Era: A Civilização Planetária*, S. Paulo, Ed. Ática, 1994.
- _____, *A Voz do Arco-íris*, Brasília, Letraviva, 2000.
- _____, *Ecologia, Mundialização, Espiritualidade*, S. Paulo, Ed. Ática, 1993.
- _____, *ethos mundial*, Brasília, Letraviva, 2000.
- _____, *Depois de 500 Anos. Que Brasil queremos?*, Petrópolis, Vozes, 2^a Ed. 2000.
- _____, *Ética da vida*, Brasília, Letraviva, 1999.
- _____, *Saber cuidar*, Petrópolis, RJ, Vozes, 1999.
- CAPRA, F., *A teia da vida*, Trad. N. R. Eichenberg, S. Paulo, Ed. Cultrix, 1996.
- DUSSEL, H., *Ética da libertação*, Petrópolis, RJ., Vozes, 2000.
- _____, *Práxis Latinoamericano y Filosofía de la liberación*, Bogotá, Nueva América, 1983.
- FERRY, L., *El nuevo orden ecológico, el árbol, el animal y el hombre*, Barcelona, Tusquets, Editores, 1994.
- GOMES, J.M., *Política e democracia em tempos de globalização*, Petrópolis, Ed. Vozes, 2000.

⁹ BOFF, L., *Ética da vida*, Brasília Letraviva, 1991, pp. 62-63

- PELIZZOLI, M.L., *A emergência do paradigma ecológico*, Petrópolis, RJ. Vozes, 1999.
- SERRES, M., *El contrato natural*, Valência, Pretextos, 1991, pp. 61-62.
- _____, *El contrato natural*, Valência, Pretextos, 1991.
- VAZ, H.C. _____, *Antropologia Filosófica I*, São Paulo, Loyola, 1991.
- _____, *Antropologia Filosófica II*, São Paulo, Loyola, 1992.
- ZUCCA, A. J., *O Direito da Terra*, RJ., Ed. Qualitymark, 1992.

**Profa. Dra. Ir. Marly Carvalho Soares*

Doutora em Filosofia pela Pontifícia Universidade Gregoriana, Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de MG. Professora da UECE e ITEP.